

Resolução nº 001/R009

"Dispõe sobre a revogação de Resolução que menciona, e da outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROVULGA a seguinte.

Resolução

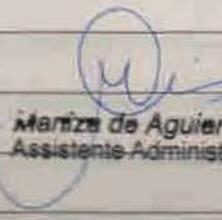
Art. 1º - Fica a Resolução nº 016/1991, de 30-12-1991, revogada em todos os seus termos.

Parágrafo único - Observando o disposto no inciso XXXVI do Artigo 5º e inciso XII do artigo 37, ambos da Constituição Federal da República, fica incorporado ao salário base estabelecido no Plano de Carreira dos Servidores que recebem a qualificação prevista no Art. 1º da Resolução 016/91, de 30-12-1991, o valor equivalente a qualificação que percebem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flavzinho das Dois Ibo, dia 14 de Julho de 2009.

~~Paulo Vitor Góes
Presidente~~


Manoel de Aguiar Dias
Assistente Administrativo